PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 27 / Março / 20 26
As 14:40 hs sob N.º 69/2026
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026
DATA: 26/03/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos e salários dos servidores efetivos do Município de Icaraíma para os cargos de *"Auxiliar Administrativo e Motorista"* como segue:

	CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
			Existentes	Novas	TOTAL
1	Auxiliar Administrativo	Efetivo	16	02	18
2	Motorista	Efetivo	34	02	36

Paragrafo Único: As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos salários dos servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 26 de Março de 2026.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 013/2026 que trata da abertura de vagas dentro do quadro cargos e salários dos servidores efetivos do Município de Icaraíma. O presente Projeto de Lei prevê a abertura de 02(*duas)* vagas para o cargos de Auxiliar Administrativo e 2 (*duas*) vagas para o cargo de Motorista.

O Município está passando por uma grande dificuldade em razão da falta de servidores em algumas áreas entre elas no quadro de auxiliar administrativo e motorista. No caso dos auxiliares administrativos, esses desempenham um papal muito importante nas atividades desenvolvidas em diversas área do Município, pois a gama de atribuições desse cargo atende o município em diversos aspectos administrativos. Ocorre que por ocorrência de aposentadoria, exoneração e/ou pedidos de demissões para assumir outros cargos, vem ocorrendo uma defasagem dentro do quadro de servidores ocupantes do cargo de auxiliar administrativo e consequentemente um prejuízo das atividades desenvolvidas pelo município através da falta desses servidores.

Com relação ao quadro de motorista não se apresenta diferente do caso de auxiliar administrativo, pois em razão de aposentadorias, exoneração e/ou pedidos de demissões para assumir outros cargos o município apresenta hoje falta de servidões ocupantes do cargo de motorista para atender as diversas áreas do Município. Esse fato vem gerando um aumento de despesas com pagamentos de horas extras e demais encargos.

Assim objetivando sanar essa defasagem e manter o atendimento dos serviços em diversas áreas em nosso Município que dependem dessas atividades (*aux. Administrativos e motoristas*) encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a abertura de vagas para os cargos de Auxiliar Administrativo e Motorista, considerando que há candidatos aprovados em concurso público para o suprimento dessas vagas.

Segue ainda anexo ao presente projeto de lei o necessário impacto orçamentário e financeiro nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável da presente matéria.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 26 de Março de 2026.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal